

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei n.º 05/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi VOTADO da seguinte forma, na sessão da presente data.

VOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
A FAVOR	04
CONTRA	04
Desempate presidente	contra

<u>CERTIFICO</u> que com esse resultado o presente projeto foi REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA COM DESEMPATE DO PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 05/2024, votado e aprovado na sessão ordinária da presente data. Determino a elaboração do autógrafo e sua remessa ao Chefe do Legislativo para Sancionar, arquivando-se cópia do autógrafo e da lei de retorno. Isso feito proceda-se ao arquivo.

Ļaranja da Terra/ES, **02 de abril de 2024**.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO I

PODI. Salão Nobre



Processo Requerimento Nº 2089/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA 03/04/2024 10:09:11 CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA



REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ana.kempim (27) 3736-1321 1d231d19-9f0d-4b32-863c-593e915e2491

OFÍCIO GPC. n.º 28 /2024.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.

Ref.: PROJETOS DE LEI – números 05/2024 numerados pela CÂMARA.

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitada, para as devidas providências, informando a Vossa Excelência que foi REJEITADO na última sessão ORDINÁRIA POR MAIORIA ABSOLUTA.

EMENTA

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E AOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.